

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2023

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023
Forma de julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Data de abertura	01/09/2023 às 09h00min
Número do processo administrativo	91/2023
Objeto:	Contratação de empresa para implementação de plataforma personalizada de emissão de boleto bancário e pagamento instantâneo em cartões de crédito para campanhas de arrecadação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.
Prazo de vigência.	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	https://www.campomagro.pr.gov.br/portal-da-transparencia/resumo-executivo

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

01. OBJETO

Contratação de empresa para implementação de plataforma personalizada de emissão de boleto bancário e pagamento instantâneo em cartões de crédito para campanhas de arrecadação de recursos junto ao Fundo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.

02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
01	Implementação e homologação de carteiras de crédito e boleto com pagamento instantâneo para cartões de crédito e geração instantânea de boletos, incluindo ferramenta de gestão das doações e plataforma com no mínimo 5 páginas para criação de campanhas.	Mês	12	R\$ 565,00	R\$ 6.780,00
TOTAL GERAL:					R\$ 6.780,00

2.1 O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).**

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.